



## Licença de Porte e Uso de Motosserra - LPU

Cancelamento e transferência da LPU Motosserra

Cousf/DBFlo

### 1. Informações Gerais

O Sistema de Licença de Porte e Uso de Motosserra – LPU possui novas funcionalidades que permitirão aos usuários/proprietários realizar o cancelamento e a transferência da referida licença. Agora o sistema permite realizar o cancelamento de LPU de motosserras pelos seguintes motivos:

- 1. Roubo/Furto/Perda;**
- 2. Dano/Avaria/Obsolescência;**
- 3. Venda/Doação/Falecimento.**

Para realizar o cancelamento de LPU é necessário fazer o *upload* dos seguintes documentos:

- 1. Roubo/Furto/Perda;**
  - a) Boletim de Ocorrência;
- 2. Dano/Avaria/Obsolescência;**
  - a) Laudo Técnico;
- 3. Venda/Doação/Falecimento;**
  - a) Venda – Recibo ou Nota Fiscal de Venda;
  - b) Doação – Termo de Doação;
  - c) Falecimento – Atestado ou Certidão de Óbito.

O sistema também permite realizar a reativação de LPU de motosserras canceladas indevidamente, bastando para isso cadastrá-las novamente preenchendo a devida justificativa. Segue abaixo as orientações para aplicação das novas funcionalidades.



## Licença de Porte e Uso de Motosserra - LPU

Cancelamento e transferência da LPU Motosserra

Cousf/DBFio

### 2. Acesso ao sistema de LPU Motosserras

Para emitir a Licença para Porte e Uso de Motosserra você deverá possuir cadastro **válido** no CTF, devendo estar inserido em uma das categorias de atividade abaixo:

Categoria da atividade	Código	Descrição da atividade	Cobrança de TCFA
Indústria mecânica	4-2	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície – fabricação de motosserras	Sim*
Transporte, terminais, depósitos e comércio	18-67	Comércio de motosserra	Não
Transporte, terminais, depósitos e comércio	18-68	Importação de motosserra	Não
Outros serviços	21-27	Uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros	Não

Uma vez efetuada a sua inscrição no CTF/APP e/ou comprovada a sua situação de regularidade perante o cadastro, se nele já tiver se inscrito, o usuário externo já está habilitado a acessar o Sistema de LPU Motosserra. Para acesso o sistema, basta o usuário entrar na página do IBAMA no menu: [Serviços](#) >> [Licença](#) >> [Licença para e Uso de Motosserras](#)

### IBAMA - Serviços On-Line

<b>Cadastro</b>
<a href="#">Certificado de Regularidade</a>
<a href="#">Comprovante de Inscrição</a>
<a href="#">Dados Cadastrais</a>
<b>Relatórios</b>
<a href="#">ADA - Ato Declaratório Ambiental</a>
<a href="#">Atividades Lei 10.165</a>
<a href="#">Mercúrio Metálico</a>
<a href="#">Protocolo de Montreal</a>
<a href="#">RAPP</a>
<b>Serviços</b>
<a href="#">Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos</a>
<a href="#">Cadastro Nacional de Coleção Biológica - CCBIO</a>
<a href="#">Capacitação de Refrigeristas</a>
<a href="#">Doações de Bens Apreendidos</a>
<a href="#">DOF - Documento de Origem Florestal</a>
<a href="#">Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS</a>
<a href="#">Guia Eletrônica de Transporte de Peixes Ornamentais - GET</a>
<a href="#">Importação de Mercúrio Metálico</a>
<a href="#">Importação de Substâncias do Protocolo de Montreal</a>
<a href="#">INFOSERV - Proconve/Promot</a>
<a href="#">Licença para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES</a>
<a href="#">Licença para Porte e Uso de Motosserras</a>
<a href="#">Licenciamento Ambiental Federal</a>
<a href="#">Localização do Imóvel Rural em relação ao Bioma Amazônico</a>
<a href="#">Relatório de Pneumáticos: Resolução Conama nº 416/09</a>
<a href="#">SINAFLOR - Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais</a>
<a href="#">SisFauna - Gestão da Fauna</a>
<a href="#">SisFauna - Recadastramento</a>
<a href="#">Sistema de Controle de Importação, Exportação e Trânsito de Resíduos - SIETRE</a>
<a href="#">Solicitação de Registro Especial Temporário - RET</a>



## Licença de Porte e Uso de Motosserra - LPU

Cancelamento e transferência da LPU Motosserra

Cousf/DBFio

Após selecionar a opção de acesso ao Sistema LPU Motosserra, o usuário tem a disposição os serviços “Cancelamento de Motosserra” e “Emissão de Licença”, conforme a tela abaixo.

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php?modulo=aplicacao/modulo&moduloId=10008>. The page title is "IBAMA - Serviços On-Line". The user information displayed is:

CNPJ:	99.999.999/0001-91	<a href="#">Manual do Serviços On-Line</a>
Razão Social:	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL	<a href="#">Informar Acidente Ambiental</a>
N.º de registro no banco de dados do Ibama:	101924	<a href="#">Sair</a>
Data do último Acesso:	05/08/2016 11:18:23	

Navigation tabs include: Cadastro, Relatórios, Serviços, Financeiro, and Administração de Acesso. The main content area is titled "Licença para Porte e Uso de Motosserras" and shows a breadcrumb trail: Caminho: [Serviços](#) >> Licença para Porte e Uso de Motosserras. Below this, there is a section for "Declarações" with two links: [Cancelamento de Motosserra](#) and [Emissão de Licença](#).

### 3. Cancelamento de LPU Motosserra - Roubo/Furto ou Perda

A nova versão do sistema permite ao próprio usuário executar o cancelamento da LPU da motosserra nos casos de Roubo/Furto e Perda, e agora os casos de Dano/Avaria e Obsolescência.

Para o cancelamento, ou exclusão da Licença nos casos de Roubo/Furto ou Perda, o proprietário do equipamento deve registrar Boletim de Ocorrência, e obrigatoriamente inserir o documento no Sistema Eletrônico de LPU do Ibama, além do preenchimento de informações referentes ao ocorrido, como Número e Data da ocorrência, Nome, telefone e endereço da Delegacia onde foi registrado o BO, descrição do fato e informações complementares, caso houver. O documento referente ao Boletim de Ocorrência deverá ser anexado ao sistema através da opção “Selecionar Arquivo”.



## Licença de Porte e Uso de Motosserra - LPU

Cancelamento e transferência da LPU Motosserra

Cousf/DBFio

### Cadastro de Ocorrência para Motosserra

#### Boletim de Ocorrência

Tipo da Ocorrência: \* **Roubo/Furto/Perda**

Número: \*

Data da Ocorrência: \*

Data da Comunicação: \*

Anexo Ocorrência: \*  Nenhum arquivo selecionado.

Descrição do Fato: \*  
Caracteres: 1000/1000

#### Dados da Delegacia

Nome da Delegacia: \*

Telefone: \*

Endereço: \*  
Caracteres: 200/200

Estado: \* -- seleccione --

Município: \* -- vazio --

#### Motosserra Declaradas

##### Motosserras disponíveis

[x]	Número de Série	Nota Fiscal	Marca	Modelo
<input type="checkbox"/>	123443211	987654321	NAKASHI	NCS 500

#### Motosserra Canceladas

##### Motosserras canceladas

Número de Série	Nota Fiscal	Marca	Modelo	Data de cadastramento	Tipo	Data da ocorrência	Data da comunicação	OPERAÇÃO
12344321	987654321	NAKASHI	NCS 500	29/07/2016	Venda/Doação /Falecimento	14/07/2016	18/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>
12345678	987654321	MARCA NOVA	MODELO NOVO	29/07/2016	Roubo/Furto /Perda	12/07/2016	20/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>
231234	987897	COYOTE	45/16	29/07/2016	Dano/Avaria /Obsolescência	08/07/2016	15/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>
342123	76543	NAGANO	NM4000	29/07/2016	Dano/Avaria /Obsolescência	08/07/2016	15/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>

(\*) preenchimento obrigatório



## Licença de Porte e Uso de Motosserra - LPU

Cancelamento e transferência da LPU Motosserra

Cousf/DBFlo

### 4. Cancelamento de LPU Motosserra - Dano/Avaria e Obsolescência

Quando tratar de Dano/Avaria e Obsolescência, caberá ao proprietário prestar informações demonstrando a inutilidade do equipamento, sendo facultada a apresentação de Laudo Técnico.

Visando facilitar ao usuários, são apresentados as seguintes definições dos termos empregados.

*DANO – Prejuízo causado em um equipamento por parte de um terceiro.*

*AVARIA – Estrago ou desarranjo ocorrido em um equipamento.*

*OBSOLESCÊNCIA – Condição de um Equipamento que não satisfaz mais às exigências técnicas do usuário.*

Para realizar esta ocorrência dentro do sistema LPU motosserra, o usuário deverá selecionar a opção “Cancelamento de LPU Motosserra” e escolher na combo “Tipo de ocorrência” a opção “Dano/Avaria/Obsolescência”.

Deverão ser preenchidas as informações referentes ao número do Laudo Técnico, data de elaboração e dados funcionais (Nome, Endereço, telefone) do responsável pela elaboração do respectivo Laudo. O documento referente ao Laudo Técnico deverá ser anexado ao sistema através da opção “Selecionar Arquivo”.

Na opção “Motosserras Disponíveis” deverá ser selecionado o equipamento que será realizado o cancelamento do registro.

Para finalizar a operação, o usuário deverá clicar na opção “Declarar Ocorrência”.

*É muito Importante antes de finalizar esta operação, verificar o equipamento objeto da ocorrência, devendo ser confirmado o Número de Série, Nota Fiscal, Marca e Modelo.*



## Licença de Porte e Uso de Motosserra - LPU

Cancelamento e transferência da LPU Motosserra

Cousf/DBFio

### Cadastro de Ocorrência para Motosserra

**Boletim de Ocorrência**

Tipo da Ocorrência:\* **Dano/Avaria/Obsolescência** ▼

Número:\*

Data do Laudo Técnico:\*

Data da Solicitação:\*

Anexo Laudo Técnico:\*  Nenhum arquivo selecionado.

Descrição do Fato:\*  
Caracteres: 1000/1000

**Responsável Laudo Técnico**

Nome do Responsável:\*

Telefone:\*

Endereço:\*  
Caracteres: 200/200

Estado:\* -- seleccione -- ▼

Município:\* -- vazio -- ▼

**Motosserra Declaradas**

[x]	Número de Série	Nota Fiscal	Marca	Modelo
<input type="checkbox"/>	123443211	987654321	NAKASHI	NCS 500

**Motosserra Canceladas**

Número de Série	Nota Fiscal	Marca	Modelo	Data de cadastramento	Tipo	Data da ocorrência	Data da comunicação	OPERAÇÃO
12344321	987654321	NAKASHI	NCS 500	29/07/2016	Venda/Doação /Falecimento	14/07/2016	18/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>
12345678	987654321	MARCA NOVA	MODELO NOVO	29/07/2016	Roubo/Furto /Perda	12/07/2016	20/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>
231234	987897	COYOTE	45/16	29/07/2016	Dano/Avaria /Obsolescência	08/07/2016	15/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>
342123	76543	NAGANO	NM4000	29/07/2016	Dano/Avaria /Obsolescência	08/07/2016	15/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>

(\*) preenchimento obrigatório



## Licença de Porte e Uso de Motosserra - LPU

Cancelamento e transferência da LPU Motosserra

Cousf/DBFlo

### 5. Transferência de LPU Motosserra

A nova versão do sistema também permite ao próprio usuário executar o cancelamento da LPU da motosserra em decorrência de sua transferência a um terceiro, por venda ou doação, ou devido ao falecimento do detentor da licença do equipamento.

Visando facilitar aos usuários, são apresentados as seguintes definições dos termos empregados:

- a) *Venda - transferência da posse ou do direito do equipamento mediante pagamento.*
- b) *Doação - entrega voluntária de um equipamento, sem fins lucrativos.*

Para realizar esta ocorrência dentro do Sistema LPU Motosserra, o usuário deverá selecionar a opção “Cancelamento de LPU Motosserra” e escolher na combo “Tipo de ocorrência” a opção “Venda/Doação/Falecimento”.

Deverão ser preenchidas as informações referentes data da ocorrência, descrição do fato e dados do comprador/recebedor (Nome, Telefone, endereço, Estado, Município).

Deverá ainda ser anexado o documento comprobatório da Ocorrência. Em caso de Venda (Recibo de Venda ou Nota Fiscal), Doação (Termo de Doação) ou Falecimento (Certidão ou Atestado de Óbito).

Na opção “Motosserras Disponíveis” deverá ser selecionado o equipamento que será objeto de transferência.

Para finalizar a operação, o usuário deverá clicar na opção “Declarar Ocorrência”.

*É muito Importante antes de finalizar esta operação, verificar o equipamento objeto da ocorrência, devendo ser confirmado o Número de Série, Nota Fiscal, Marca e Modelo.*



## Licença de Porte e Uso de Motosserra - LPU

Cancelamento e transferência da LPU Motosserra

Cousf/DBFio

### Cadastro de Ocorrência para Motosserra

#### Boletim de Ocorrência

Tipo da Ocorrência: \* **Venda/Doação/Falecimento** ▼

Número: \*

Data da Ocorrência: \*

Data da Solicitação: \*

Anexo Comprovante: \*  Nenhum arquivo selecionado.

Descrição do Fato: \*  
Caracteres: 1000/1000

#### Dados do Favorecido

Nome do Comprador/Recebedor: \*

Telefone: \*

Endereço: \*  
Caracteres: 200/200

Estado: \* -- seleccione -- ▼

Município: \* -- vazio -- ▼

#### Motosserra Declaradas

##### Motosserras disponíveis

[x]	Número de Série	Nota Fiscal	Marca	Modelo
<input type="checkbox"/>	123443211	987654321	NAKASHI	NCS 500

#### Motosserra Canceladas

##### Motosserras canceladas

Número de Série	Nota Fiscal	Marca	Modelo	Data de cadastramento	Tipo	Data da ocorrência	Data da comunicação	OPERAÇÃO
12344321	987654321	NAKASHI	NCS 500	29/07/2016	Venda/Doação /Falecimento	14/07/2016	18/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>
12345678	987654321	MARCA NOVA	MODELO NOVO	29/07/2016	Roubo/Furto/Perda	12/07/2016	20/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>
231234	987897	COYOTE	45/16	29/07/2016	Dano/Avaria /Obsolescência	08/07/2016	15/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>
342123	76543	NAGANO	NM4000	29/07/2016	Dano/Avaria /Obsolescência	08/07/2016	15/07/2016	<a href="#">Visualizar Anexo</a>

(\*) preenchimento obrigatório





## Licença de Porte e Uso de Motosserra - LPU

Cancelamento e transferência da LPU Motosserra

Cousf/DBFlo

### 6. Informações Complementares

A Portaria Ibama nº 149, de 30 de dezembro de 1992 estabelece obrigatoriedade do registro no Ibama, aos estabelecimentos comerciais responsáveis pela comercialização de motosserra, bem como aqueles que, sob qualquer forma, adquirirem este equipamento.

Importante ressaltar que a Licença de Porte e Uso da Motosserra deverá ser renovada a cada 2 ( dois ) anos, mediante o pagamento da taxa de registro.

Ficam isentas do pagamento de taxas para emissão da LPU, as Entidades Públicas Federais, Estaduais, Municipais e as reconhecidas legalmente como de Utilidade Pública, devendo estas entidades comparecerem ao Ibama, para obtenção de Registro e LPU.

De acordo com o Art. 51 da Lei Federal de nº 9.605/1998 e o Art. 57 do Decreto Federal de nº 6.514/2008 é crime ambiental quem comercializar motosserra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença ou registro da autoridade competente, estando sujeito às penas de detenção, de três meses a um ano, e multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por unidade.

Dúvidas e sugestões de melhorias poderão ser repassados via e-mail para [dbflo.sede@ibama.gov.br](mailto:dbflo.sede@ibama.gov.br).